Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 373/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
338	Poliana Montenegro Barbosa
339	Victoria Laiza Da Silva Barbosa

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 24 de setembro de 2026 e 8 de outubro de 2026.

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB. Após a confirmação de que a conta está ativa, solicitar a inclusão do produto conta salário diretamente pelo próprio aplicativo do banco.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 23 de setembro de 2026.
Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 374/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

FEIRA GRANDE – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
338	Leticia Milena Martins De Oliveira

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 24 de setembro de 2026 e 8 de outubro de 2026.

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB. Após a confirmação de que a conta está ativa, solicitar a inclusão do produto conta salário diretamente pelo próprio aplicativo do banco.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 23 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE TJAL SAJ

Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS — ESMAL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL Nº 339/2026

X ENPEJUD

X ENCONTRO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – ENPEJUD

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, o Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, e o Coordenador de Pesquisa e Produção Científica da ESMAL, Juiz de Direito PEDRO CAMPANHOLO MARQUES, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, TORNAM PÚBLICA a abertura de prazo para a submissão de artigos do X Encontro de Pesquisas Judiciárias da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ENPEJUD, com o tema: **"DESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO"**, para conhecimento dos interessados, mediante as regras constantes deste Edital, destinado a graduandos, pós-graduandos e outros pesquisadores, em especial aos estudantes das Faculdades de Direito em funcionamento no Estado de Alagoas, bem como a magistrados, servidores do Poder Judiciário e de outras instituições públicas, membros do Ministério Público e advogados.

1. DA APRESENTAÇÃO DO ENCONTRO

1.1. O X Encontro de Pesquisas Judiciárias da ESMAL – ENPEJUD, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, por meio da Coordenação de Pesquisa e Produção Científica, acontecerá nos dias 23 a 26 de novembro de 2026, em formato presencial, na sede da ESMAL, em Maceió/AL.

1.2. O X Encontro terá como tema "Desafios do Poder Judiciário no Mundo Contemporâneo".

1.3. O X ENPEJUD chega à sua décima edição consolidado como o principal fórum de pesquisa jurídica do Estado de Alagoas, reafirmando o compromisso da ESMAL com a produção científica aplicada aos problemas concretos enfrentados pelo Poder Judiciário e pela sociedade alagoana.

1.4. O tema escolhido para a décima edição reflete a amplitude dos desafios enfrentados pelo Poder Judiciário na atualidade: da incorporação de novas tecnologias e do uso da inteligência artificial nas rotinas cartorárias e decisórias à efetivação dos direitos humanos e à proteção de grupos vulneráveis; da crise climática e das novas fronteiras do Direito Ambiental às transformações trazidas pela reforma tributária; da busca por métodos adequados de solução de conflitos ao aprimoramento da execução penal e do sistema prisional.

1.5. Cada um dos Grupos de Trabalho do X ENPEJUD corresponde a uma dessas frentes, permitindo que pesquisadores de diferentes áreas do Direito encontrem, no evento, um espaço qualificado para a apresentação e o debate de suas pesquisas, conforme detalhado no Anexo II deste Edital.

1.6. Diante desse cenário, o X ENPEJUD convida estudantes, pesquisadores e profissionais do Direito a refletirem sobre os desafios contemporâneos do Poder Judiciário, fomentando um espaço de troca de conhecimentos e de propostas voltadas ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

1.7. Cada Grupo de Trabalho do X ENPEJUD terá como eixo norteador a ementa e os eixos temáticos exemplificativos constantes do Anexo II deste Edital.

1.8. O tema escolhido é abrangente para atrair o maior número possível de pesquisadores interessados em explorar as múltiplas dimensões dos desafios do Poder Judiciário na contemporaneidade. Espera-se que o X ENPEJUD contribua com análises e propostas que auxiliem o Poder Judiciário alagoano no enfrentamento desses desafios.

1.9. Os dias 23 e 24 de novembro de 2026 serão dedicados a palestras, cujos expositores serão divulgados em momento oportuno. A avaliação dos Grupos de Trabalho ocorrerá nos dias 25 e 26 de novembro de 2026.

2. DOS ARTIGOS

2.1. Os artigos deverão ser inéditos, assim considerados os que não foram publicados.

2.2. Os artigos deverão obedecer aos seguintes requisitos:

2.2.1. Quanto à apresentação: título do artigo em língua portuguesa; resumo em língua portuguesa com, no máximo, 100 (cem) palavras; inclusão de, no mínimo, 3 (três) palavras-chave, em língua portuguesa; título do artigo em língua estrangeira (inglês); resumo e palavras-chave em língua estrangeira (inglês); texto e referências, sem numeração de páginas.

2.2.2. Quanto à formatação: o arquivo em documento do Word (.doc) deve possuir no mínimo 10 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical (contadas da introdução à conclusão, apenas). Fonte "Times New Roman"; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3. As citações deverão obedecer à NBR 10.520 da ABNT.

2.2.4. O sistema de chamadas deve ser autor-data, conforme o padrão adotado pelo sistema de submissão do ENPEJUD. As notas de rodapé devem ser utilizadas apenas para indicações e observações essenciais, devendo ser evitadas sempre que possível.

2.2.5. A lista de referências, conforme a NBR 6023 da ABNT, deve figurar ao fim do artigo e incluir todos os documentos citados no texto.

2.2.6. Os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva, conforme a NBR 6024 da ABNT.

2.2.7. O texto não deve conter identificação dos autores na página inicial do artigo, nas referências, nas citações, nas tabelas e nas imagens.

2.2.8. Todas as informações referentes aos autores devem ser inseridas nos metadados do artigo durante o processo de submissão.

2.2.9. A utilização de Inteligência Artificial Generativa (IAG) ou de tecnologias assistidas por IA na elaboração de artigos científicos deve seguir princípios éticos que garantam transparência, integridade acadêmica e responsabilidade intelectual.

2.2.10. O uso da IAG ou de tecnologias assistidas por IA é estritamente proibido para a escrita do artigo, a geração de resultados e a criação ou alteração de imagens e demais elementos gráficos. Essas ferramentas só podem ser utilizadas para o aprimoramento da linguagem e da legibilidade do texto.